

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-
BAHIA.**

**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 30/03/2005**
Fauter

RECEBIDO
Em 15/03/2005
M. [Signature]

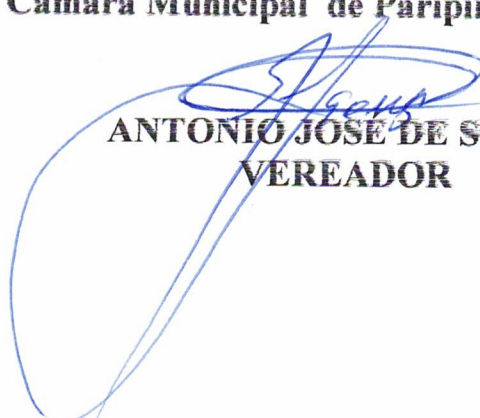
INDICAÇÃO 22/2005.

Indico a Mesa ouvindo o Plenário na forma regimental, para que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA**, no sentido de ser perfurado um poço artesiano na localidade Baixa Funda com uma certa urgência para melhor atender o povo da referida localidade, sendo que as mesmas, necessita de água encanada, pois água é vida para todos.

Na certeza de contar com o apoio e compreensão dos nobres colegas Vereadores que compõem esta Casa Legislativa para a sua aprovação, e que o Sr. Prefeito possa pronunciar-se favoravelmente a essa solicitação.

Justificativa feita em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 15 de Março de 2005.


**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
VEREADOR**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

OFICIO Nº 197/ 2005.
DE 06 DE MAIO DE 2005.

Senhor Prefeito;

Através do Presente venho perante V. Exa., enviar **INDICAÇÃO** de Nº 22/2005, de 15 de Março de 2005, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 03 de Maio de 2005.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Paulo de Jesus Santana
06/05/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO** de Nº 22/2005, de 15 de Março de 2005, de autoria do Vereador **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, passou por todos os trâmites legais, **ficando aprovada** em sua 1ª e única discussão e votação por 08 (oito) votos a favor, ou seja por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **03 de Maio de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 06 DE MAIO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE